



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Deliberação do CBH-SMT nº 508 de 28 de novembro de 2025.

Aprova a adesão do colegiado ao Programa de integração dos planos de bacias e do plano estadual de recursos hídricos – IntegraBacias no âmbito da elaboração integrada dos planos de bacias hidrográficas e do PERH 2028-2031 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 77ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando as discussões ocorridas no âmbito do SIGRH envolvendo a SP-Águas, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) e os Comitês de Bacias Hidrográficas, para revisar o modelo atual de indicação, contratação e elaboração dos planos de bacias hidrográficas, visando maior uniformidade metodológica, abrangência do conteúdo abordado e o fortalecimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, e que esse modelo deve ser a base comum para o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH);

Considerando que o IntegraBacias será executado pela SP-Águas, no âmbito do Programa Especial de Interesse Público – PEIP a ser aprovado pelo COFEHIDRO e referendado pelo CRH, para a área de abrangência das UGRHIs das Vertentes do Rio Tietê, Aguapeí-Peixe e Litorânea, e pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no âmbito da revisão dos Planos Integrados de Recursos Hídricos (PIRHs), para as UGRHIs das Vertentes dos Rios Paranapanema, Paraíba do Sul e Grande, incluindo, neste último, a UGRHI do Rio São José dos Dourados;

Considerando que o próximo ciclo de planejamento para a UGRHI 10 – Rio Sorocaba e Médio Tietê se iniciará no ano de 2028;

Considerando a indicação prévia, pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), do montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), realizada no dia 15/10/2025, para execução de parte do IntegraBacias, a ser referendado na reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) prevista para dezembro de 2025;

Considerando que, conforme artigo 17 da Lei nº 16.337/2016, os planos de Recursos Hídricos aprovados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, instituídos em rios de domínio da União, podem ser aceitos para o cumprimento da obrigação prevista no artigo 17 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, desde que observados os demais requisitos da legislação estadual; e

Considerando que a elaboração dos Planos de Bacias deverá seguir, além da normativa federal e estadual sobre o tema, o “Roteiro para Elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas” a ser referendado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), em atendimento ao disposto no artigo 6º da Deliberação CRH nº 275/2022;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado na Reunião Intercâmaras que contou com participação dos técnicos da Diretoria de Recursos Hídricos – DRHi/SEMIL e os membros das 5 (cinco) Câmaras Técnicas do CBH-SMT, realizada em 06/11/2025 em Sorocaba/SP.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a adesão do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT ao Programa IntegraBacias, com a finalidade de elaborar o Plano de Bacias Hidrográficas (PBHs) da UGRHI 10 para o próximo ciclo de planejamento.

§1º A adesão do colegiado ao Programa IntegraBacias não interfere nas competências legais do Comitê relativa ao acompanhamento, revisão e aprovação dos respectivos PBHs, dispostas, em especial, no artigo 26 da Lei nº 7.663/1991;

§2º A adesão ao Programa IntegraBacias está condicionada à proposta estabelecida no “OFÍCIO/CD-DP/0811/2025 que apresenta o Programa de Integração dos Planos de Bacias e do Plano Estadual de Recursos Hídricos (IntegraBacias) e solicitação de classificação como Programa Especial de Interesse Público (PEIP) para financiamento pelo FEHIDRO”, que passa a compor o Anexo I desta Deliberação e fica garantida a participação do CBH-SMT em todas as suas etapas.

Artigo 2º - Ficam designados os membros, conforme Anexo II, do Grupo de Trabalho de Unidade Gerenciadora de Projetos (GT-UGP) da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI) do CBH-SMT para acompanhar o desenvolvimento do IntegraBacias, sem prejuízo das atribuições das câmaras técnicas eventualmente estabelecidas.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, devendo ser referendada pelo plenário do CBH-SMT.

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Laura Stela Naliato Perez
Secretária-executiva do CBH-SMT

Waldnir Gomes Moreira
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT

ANEXO I - Deliberação do CBH-SMT nº 508 de 28 de novembro de 2025.

OFÍCIO/CD-DP/0811/2025 que apresenta o Programa de Integração dos Planos de Bacias e do Plano Estadual de Recursos Hídricos (IntegraBacias) e solicitação de classificação como Programa Especial de Interesse Público (PEIP) para financiamento pelo FEHIDRO



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Diretora-Presidente

OFÍCIO/CD-DP/0811/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Excelentíssima Senhora

NATÁLIA RESENDE

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL

Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO

CAPITAL - SP

(SEI nº 137.00014676/2025-00) **(Pede-se uso desta referência)**

Assunto: Apresentação do Programa de Integração dos Planos de Bacias e do Plano Estadual de Recursos Hídricos (IntegraBacias) e solicitação de classificação como Programa Especial de Interesse Público (PEIP) para financiamento pelo FEHIDRO.

Senhora Presidente,

O Programa IntegraBacias é uma iniciativa estratégica, desenvolvida em articulação com o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), a Diretoria de Recursos Hídricos (DRHi/SEMIL) e os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), que visa superar a assincronia existente entre os ciclos de planejamento dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBHs) e do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), padronizando também as metodologias para a elaboração destes documentos.

Em discussões entre os envolvidos na concepção da iniciativa, avaliou-se que o programa, face às suas características e objetivos, poderia ser viabilizado como um Programa Especial de Interesse Público (PEIP), nos termos do previsto no artigo 10 do Decreto nº 48.896/2004, alterado pelo Decreto nº 62.676/2017, figurando a SP-ÁGUAS como tomadora de recursos.

Em reunião do CORHI em que se discutiu a destinação de recursos disponíveis para o colegiado referentes ao exercício de 2025, realizada em 15/10/2025, foi aprovada a destinação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o desenvolvimento do Programa, a ser operacionalizado por meio da contratação de serviços técnicos especializados pela SP-ÁGUAS. As diretrizes, objetivos e o escopo completo do Programa encontram-se detalhados no documento anexo (0088350523).

Dessa forma, solicitamos a avaliação da proposta anexa pelo COFEHIDRO, bem como da possibilidade de sua implementação como um PEIP, no âmbito do qual seriam



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

destinados os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO deliberados pelo CORHI para a execução do Programa IntegraBacias.

Coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovando protestos de estima e consideração.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Cunha Viana, Diretor-Presidente**, em 18/11/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087241630** e o código CRC **96AEC839**.



**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DOS PLANOS DE BACIAS E DO PLANO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – INTEGRABACIAS**

1. Proponente Tomador:

Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP ÁGUAS

2. Título do empreendimento

Programa de Integração dos Planos de Bacias e do Plano Estadual de Recursos Hídricos - IntegraBacias

3. Objeto

Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração e atualização dos Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) e fornecimento de subsídios técnicos e metodológicos para a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2028-2031.

4. Objetivo geral

Promover a elaboração integrada e o alinhamento metodológico dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBHs) das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), por meio de uma contratação integrada e unificada, garantindo a coerência técnica e institucional do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), órgãos gestores estaduais e comitês de bacias hidrográficas (CBHs), visando a superação da assincronia existente entre o ciclo de planejamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBHs).

5. Objetivos específicos

1. Implementar uma estratégia de planejamento que harmonize os ciclos de vigência dos PBHs e do PERH, de modo que o ciclo subsequente de todos os planos inicie e finalize de forma convergente.
2. Estabelecer e aplicar uma única metodologia para a elaboração e atualização dos PBHs, que promova a harmonização dos critérios de análise, especialmente na definição e delimitação de áreas críticas em termos de quantidade, qualidade e na avaliação integrada qualitativa, utilizando os referenciais técnicos do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e as diretrizes do Roteiro Metodológico a ser referendado pelo CRH.
3. Assegurar que os PBHs, embora elaborados no âmbito das UGRHIs, tenham a “visão da Vertente” e considerem a necessária articulação técnica e institucional com as unidades de planejamento à montante e à jusante, garantindo a coerência do plano em rios de domínio estadual e federal.
4. Garantir a participação efetiva e a articulação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) e suas Câmaras Técnicas (CTs) em todas as fases da elaboração do Plano de Transição e na preparação para o próximo ciclo de planejamento.
5. Assegurar que os planos gerados detalhem as propostas e diretrizes para a aplicação, regulamentação e aperfeiçoamento dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (Outorga, Cobrança, Enquadramento dos corpos d'água e Sistemas de Informação) no âmbito das UGRHIs, alinhando as necessidades locais com a política estadual.
6. Gerar produtos de planejamento, estudos e diagnósticos que sejam reconhecidos e formalmente incorporados pelo PERH como insumos oficiais de gestão estadual.
7. Assegurar que os Planos de Bacia Hidrográfica contemplem a elaboração do balanço hídrico integrado (águas superficiais e subterrâneas) como base técnica para o diagnóstico de disponibilidade hídrica, projeção de demandas e definição das ações e programas.
8. Promover o fortalecimento técnico e institucional dos CBHs por meio da padronização e simplificação dos processos de elaboração e monitoramento dos planos.

6. Prazo de execução

18 meses.

7. Diagnóstico

Uma das principais fragilidades observadas no modelo atual de elaboração dos PBHs é a ausência de integração entre os diferentes níveis de planejamento. A Lei Estadual nº 7.663/1991 estabelece, em seu artigo 16,

que o PERH será periodicamente revisado com base nos Planos de Bacias. Entretanto, a condução autônoma dos processos pelas partes envolvidas resultou em metodologias desuniformes e planos desarticulados, tanto no nível da bacia hidrográfica quanto no nível estadual. Como resultado, a coerência e a efetividade da Política Estadual de Recursos Hídricos são comprometidas como um todo.

A desconexão entre escalas afeta diretamente a função estratégica dos planos. Por exemplo, as diretrizes estaduais nem sempre se traduzem em ações concretas nas bacias, e as especificidades locais raramente estão adequadamente representadas no planejamento estadual. Com isso, os planos deixam de orientar de forma consistente a aplicação dos instrumentos de gestão, e carecem de subsídios robustos à gestão de crises e à segurança hídrica em cenários de mudanças climáticas.

Tais lacunas, por sua vez, reduzem a capacidade do sistema de integrar o planejamento hídrico aos planos setoriais. A efetivação dos instrumentos de gestão, como o enquadramento, requer intensa articulação com os planejamentos de uso e ocupação do solo e de saneamento básico, por exemplo. Sem essa integração, as metas de qualidade da água ficam comprometidas.

8. Justificativa.

A proposta se justifica, principalmente, pela necessidade de aprimorar a integração no planejamento de recursos hídricos no estado de São Paulo. As lacunas identificadas no diagnóstico demandam um modelo que garanta coerência metodológica e fomenta a articulação institucional. Nesse cenário o IntegraBacias surge como uma oportunidade para unificar os horizontes temporais dos planos, padronizar metodologias e implementar os instrumentos de gestão em todo o território paulista.

A escala do programa e seu impacto institucional reforça a sua importância. Por um lado, a substituição de múltiplas contratações isoladas por um único processo estruturado proporcionará ganhos de escala e otimização do uso de recursos do FEHIDRO. Ao mesmo tempo, o novo modelo busca garantir melhor qualidade técnica e aderência às realidades regionais, ao combinar metodologias uniformes com processos participativos conduzidos juntos aos CBHs em todas as etapas do processo, desde a elaboração do Termo de Referência. O intuito é capturar as peculiaridades de cada UGRHI e traduzir as demandas locais em diretrizes claras para outorga, cobrança e enquadramento, ampliando a consequência regulatória dos planos e sua aplicabilidade.

Por fim, cabe ressaltar que o IntegraBacias apoia diretamente a nova missão da SP Águas, conforme definido pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, o que favorece a consolidação de uma cultura de integração institucional no Estado.

9. Produtos a serem entregues

O principal produto será o conjunto de Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das UGRHIs, que servirão de base para a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2028–2031. Esses documentos deverão atender às normativas estaduais e federais vigentes, em especial ao Roteiro previsto no artigo 6º da Deliberação CRH nº 275/2022, incorporando tópicos como: (i) revisão da cobrança pelo uso da água; (ii) impacto das mudanças climáticas nos usos futuros da água; (iii) balanço hídrico integrado (i.e., águas subterrâneas e superficiais); (iv) hierarquização de usos prioritários e critérios de restrição e (v) proposição de estudos para reenquadramento e respectivos planos de efetivação, quando couber. Adicionalmente, o programa resultará em um modelo institucionalizado de planejamento integrado, consolidando metodologias, horizontes temporais e indicadores comuns às 22 UGRHIs.

10. Metodologia de execução

Inicialmente, foi constituído um grupo de trabalho no âmbito do CORHI, em estreita articulação com a ANA, os colegiados e as entidades vinculadas à SEMIL, com o objetivo de definir as diretrizes gerais, os objetivos específicos e o conteúdo mínimo dos planos. Essa etapa envolveu oficinas participativas presenciais com todos os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), cujas contribuições estão sendo incorporadas na concepção do projeto.

A partir desse processo, serão elaborados os documentos preparatórios para a licitação (e.g., Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência). Com base nestes documentos a SP Águas conduzirá processo de contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas que farão a elaboração e atualização dos Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) e fornecimento de subsídios técnicos e metodológicos para a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH). Essa etapa será baseada não apenas na incorporação de critérios técnicos e normativos, mas deve prever processos participativos em todas as fases do ciclo de planejamento. No IntegraBacias, a participação pública é tratada como princípio estruturante, com o intuito de promover a construção de consensos sobre as questões relevantes e assegurar a legitimidade sociopolítica dos Planos de Bacias.

O desenvolvimento metodológico do IntegraBacias se baseará em duas abordagens complementares. Por um lado, o Planejamento Estratégico de Bacias, que orienta a definição de metas e ações prioritárias de forma sistêmica e integrada. Por outro lado, a Teoria da Mudança, que permite explicitar as relações de causalidade entre problemas, estratégias e resultados esperados de forma participativa. Essa combinação possibilitará estruturar os planos de forma orientada a resultados, com indicadores

mensuráveis e alinhados aos objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para garantir a coerência entre escalas e a integração entre os planos, o programa adotará protocolos metodológicos comuns, fluxos de informação padronizados e mecanismos de articulação contínua entre os níveis estadual, regional e local. Os protocolos metodológicos comuns consistirão em referenciais e procedimentos padronizados para elaboração dos diagnósticos, prognósticos, Planos de Ação e Programas de Investimentos, Manuais Operativos dos Planos etc. A padronização dos fluxos de informação abrangerá tanto a forma quanto o conteúdo dos dados gerados pelos planos. Também serão criadas rotinas de intercâmbio entre as equipes técnicas das UGRHIs e a instância estadual, de modo que as informações produzidas nas bacias alimentem diretamente o planejamento estadual. Por fim, os mecanismos de articulação contínua envolverão instâncias e instrumentos permanentes de diálogo e cooperação. Serão previstos encontros técnicos e reuniões de alinhamento periódicos entre equipes regionais e estaduais, oficinas participativas interinstitucionais e grupos temáticos para temas críticos.

11. Benefícios

A implementação do IntegraBacias trará ganhos estruturantes para a Política Estadual de Recursos Hídricos, tanto em termos técnicos quanto institucionais. Sobretudo, o programa garantirá maior coerência entre os PBHs e o PERH, o que fortalece a capacidade de coordenação entre escalas e a consistência dos instrumentos de gestão. A criação de rotinas permanentes de intercâmbio técnico e a adoção de formatos comuns de dados ampliarão a transparência e a rastreabilidade das decisões, evitando sobreposições e otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a articulação contínua com os CBHs e a promoção de espaços participativos durante todas as etapas do planejamento reforçarão a legitimidade sociopolítica dos planos, assegurando que as diretrizes formuladas reflitam as realidades e demandas locais.

O modelo integrado também proporcionará ganhos de escala e eficiência administrativa. A unificação das contratações por meio de um processo estruturado permitirá otimizar a aplicação dos recursos do FEHIDRO e atrair equipes técnicas de maior qualificação, elevando a qualidade dos produtos entregues. Em conjunto, esses benefícios contribuirão para o fortalecimento institucional da gestão de recursos hídricos no Estado e para a consolidação de uma cultura de integração e planejamento de longo prazo.

12. Abrangência territorial:

Abrangerá todo o território de São Paulo.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

13. Tipologia de acordo com Anexo 1 do MPO-Investimento e respectivos PDC e SubPDC conforme Deliberação CRH nº 246/2021

SubPDC 2.1 - Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação e Tipologia T.2.1.1. Elaboração ou atualização de planos de recursos hídricos.

14. Valores Pleiteados

R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

15. Cronograma simplificado

Tópico	2025		2026												2027	
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan a Nov	Dez
Reuniões com ANA , CBHs e SEMIL para alinhamento metodológico e operacional																
Elaboração dos documentos da licitação																
Publicação do Edital e procedimento licitatório																
Assinatura do contrato, emissão da ordem de serviço e reunião inicial com a empresa																
Execução do contrato																
Entrega dos Planos																



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

ANEXO II - Deliberação do CBH-SMT nº 508 de 28 de novembro de 2025.

Composição do Grupo de Trabalho de Unidade Gerenciadora de Projetos (GT-UGP) para acompanhamento do Programa IntegraBacias

Segmento	Entidade	Representante
Estado	SEMIL/DRHi	Nilceia Franchi
Estado	SP Águas	Cecilia de Barros Aranha
Município	Prefeitura Municipal de Alumínio	José Lucas de Arruda Ávila
Município	Prefeitura Municipal de Alumínio	Juliana Cristina da Silva Lopes
Município	Prefeitura Municipal de Araçariguama	Gleiciara Fernandes Pereira
Município	Prefeitura Municipal de Boituva	Ana Paula Garcia de Oliveira
Município	Prefeitura Municipal de Boituva	Matheus Coletti Cantero
Município	Prefeitura Municipal de Jumirim	Thais Helena Nogueira
Município	Prefeitura Municipal de Jumirim	Vicente Di Santi Filho
Município	SAAE Salto	Thales Barbosa de Brito
Sociedade Civil	ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas	Amelia João Fernandes
Sociedade Civil	ACRTS FACENS / Fatec Votorantim - CPS	Felipe Hashimoto Fengler
Sociedade Civil	AEAAS - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto	Paulo Takeyama
Sociedade Civil	Associação Escola e Cultura em Foco	Marcelo Pereira do Nascimento
Sociedade Civil	Brunelli Engenharia	Danilo Brunelli
Sociedade Civil	Fatec Votorantim - CPS	Cauê Polizeli Camargo
Sociedade Civil	Fatec Votorantim - CPS	Mauro Tomazela
Sociedade Civil	IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil - Regional Sorocaba	Sandra Yukari Shirata Lanças
Sociedade Civil	UFSCar - Campus Sorocaba	André Cordeiro dos Santos
Sociedade Civil	UNESP - Campus Sorocaba	William Dantas Vichete